

São Cristóvão **Sergipe - SE**

Histórico

Após subjugar o gentio a 1.º de janeiro de 1590 e levantar o forte Cotengiba, junto à foz do rio Sergipe, Cristóvão de Barros fundou a primitiva povoação, sob a denominação de Cidade de São Cristóvão de Sergipe d'EI Rei, centro inicial da colonização e organização da Capitania de Sergipe. Consta que Simão de Andrade foi quem primeiro adquiriu terras na região, entre Caípe e Vasa-Barris, em 1599, e que duas vezes o povoado mudou de local, antes de 1607. No período da dominação holandesa esteve em diversas ocasiões em poder dos batavos. Foi incendiado em 17 de novembro de 1637, por tropas de Maurício de Nassau, e depois reconstruído. Sòmente em 1645 viu-se livre do invasor.

Com sede em São Cristóvão e subordinada à Bahia, foi criada, em 16 de fevereiro de 1696, a Ouvidoria de Sergipe, que alcançou emancipação em 8 de julho de 1820. Seu primeiro governador, empossado a 20 de fevereiro de 1821, foi, no entanto, deposto e preso por tropas baianas, sendo restaurada a soberania sergipana sòmente em outubro de 1822, pela ação do general Labatut. O governo provisório então constituído instalou-se ainda em São Cristóvão; mas a 17 de março de 1855 a capital foi transferida para Aracaju. O Decreto-lei n.º 94, de 22 de junho de 1938, considerou a cidade de São Cristóvão monumento histórico.

Em 1617 São Cristóvão tornou-se distrito da freguesia de Nossa Senhora da Vitória, na Bahia; em 1675 passou a sede de Município e em 1823 (8 de abril) à categoria de cidade, quando foi criada a província de Sergipe. Em 24 de maio de 1944, o Município deixou de ser têrmo de Aracaju, passando ao nível de comarca. Abrange um só distrito, de igual nome.

Gentílico: são cristovense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Cristóvão, em 1617.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Cristóvão, em 1590. Sede na antiga povoação de São Cristóvão.

Elevado à condição de cidade e sede municipal com a denominação de São Cristóvão, pela carta lei de 08-04-1823.

Pela lei provincial nº 135, de 30-01-1845, é criado o distrito de Itaporanga e anexado ao município de São Cristóvão.

Pela lei provincial nº 383, de 10-05-1854, desmembra do município de São Cristóvão o distrito de Itaporanga. Elevado á categoria de vila.

Pela lei estadual nº 413, de 17-03-1855, São Cristóvão deixou de ser capital da antiga província.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.